



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria da Infância e da Juventude

OFÍCIO Nº 163.674.073.0110/2020

Campo Grande, 30 de julho de 2020.

Ao

Dr. Mansour Elias Karmouche

MD Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Seção Mato Grosso do Sul.

Nesta

Assunto: Informa e solicita apoio na realização do mutirão nas Varas com competência para julgar processos cíveis e infracionais da infância e adolescência no PJ/MS.

Senhor Presidente.

O Conselho Superior da Magistratura deste sodalício, a pedido desta Coordenadoria da Infância e da Juventude, regulamentou o mutirão da infância e da juventude, através do Provimento nº 485, de 21 de julho de 2020, que ocorrerá no período de 22 de julho a 19 de outubro/2020, conforme cópia em anexo.

Este mutirão pretende alcançar o processamento e o julgamento dos processos e procedimentos cíveis e infracionais atinentes à infância e adolescência, bem como os processos de conhecimento e de execução das medidas socioeducativas, especialmente no que diz respeito ao exame de internações provisórias e pedidos de progressão de medidas socioeducativas de meio fechado das unidades judiciárias vacantes do Estado de Mato Grosso do Sul e abrangerá as seguintes comarcas: Dourados; Chapadão do Sul; Ponta Porã; Coxim; Amambai; Bela Vista; Iguatemi; Porto Murtinho; Brasilândia; Itaquiraí; Coronel Sapucaia; Rio Negro, e



Selo Ouro Infância e Juventude 2014-2016
Conselho Nacional de Justiça



Rua 7 de Setembro, 174 – Campo Grande/MS – 79002-130
(67) 3317-8680 – coord.infancia@tjms.jus.br



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Coordenadoria da Infância e da Juventude

Anaurilândia.

Nesta esteira, são de vital importância o apoio e a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul, para a garantia processual e a celeridade ao julgamento dos processos, como forma de promoção a integral e absoluta proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Pelo exposto, esta Coordenadoria da Infância e da Juventude, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no apoio deste trabalho, providenciando a comunicação necessária às Subseções regionais da OAB nas unidades judiciais acima para que participem efetivamente deste mutirão.

Certa de poder contar com vosso incondicional apoio as causas da infância e da juventude agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e elevada consideração.

Des^a Elizabete Anache
Coordenadora da Infância e da Juventude
Assinado por Certificação Digital



Selo Ouro Infância e Juventude 2014-2016
Conselho Nacional de Justiça



Rua 7 de Setembro, 174 – Campo Grande/MS – 79002-130
(67) 3317-8680 – coord.infancia@tjms.jus.br